



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 378/2023
Pradópolis, 06 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROCOLO GERAL 438/2023
Data: 09/10/2023 - Horário: 14:19
Administrativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 234 e 246/2023/CMP, de 14 e 28 de setembro de 2023, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 27 de setembro de 2023, mais especificamente sobre as Indicações nºs 352/353/354/355/364/383/384/2023, de autoria do **Vereador João da Costa Oliveira**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 352/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a denominação de uma via ou logradouro público do nosso município com o nome do saudoso senhor “RAFAEL CONSULI” - Informamos ao Nobre Vereador que a presente proposição foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para registro e atendimento oportuno;

Indicação 353/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a construção de um viveiro municipal de mudas de árvores e plantas diversas em nosso município - Informamos ao Ilustre Edil que a referida sugestão foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente para estudos sobre sua viabilidade;

Indicação 354/2023 – Propõe ao Executivo Municipal o reflorestamento das áreas desmatadas, margens de riachos, encostas de morros entre outros no âmbito do município de Pradópolis - Informamos ao Nobre Edil que a municipalidade já executa o replantio de acordo com as exigências da CETESB;

Indicação 355/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a realização de palestras visando a conscientização sobre o meio ambiente, nas escolas públicas municipais – Vide resposta indicação 353/2023 acima;

Indicação 364/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a implantação do 7º ano no período da manhã nas escolas da rede municipal de ensino – Informamos ao Nobre Edil que a referida proposição foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Educação para estudos sobre sua viabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Indicação 383/2023 – Propõe ao Executivo Municipal através do Setor de Vigilância do município seja implantado o descarte responsável de cadáveres de animais de estimação existentes no município – Informamos ao Nobre Vereador que a presente proposta foi encaminhada à Diretora do Departamento de Saúde para avaliação e manifestação a respeito;

Indicação 384/2023 – Solicita ao Executivo Municipal a execução dos serviços de pintura do muro da EMEF “Augusto de Campos”, localizado na Rua Salvador Purcini, no bairro Jardim Bela Vista – Informamos ao Ilustre Edil que a vossa proposição foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Obras para verificação e possível atendimento quando houver disponibilidade financeira.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis